



Informativo 2 | 4 junho de 2025

Conheça a nova sistemática de faturamento de contas

O Plan-Assiste entende a preocupação dos credenciados em organizar suas finanças a partir de datas presumíveis para o recebimento do pagamento pelos serviços devidamente prestados.



Por isso, a partir de 4/8/2025, nova sistemática de faturamento de contas será adotada. A organização a ser implementada permitirá aos prestadores receberem uma data prevista de pagamento no momento em que apresentarem a cobrança em formato .XML.

Veja abaixo os benefícios da nova sistemática:

- ❖ **Utilização de calendário de pagamento:** mais previsibilidade, transparência e controle em relação ao momento em que o crédito estará na conta do prestador. [Acesse-o clicando aqui!](#)
- ❖ **Trâmites facilitados:** as certidões de Regularidade do Empregador (FGTS); de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; e a certidão Negativa de Débitos Trabalhistas NÃO terão mais que ser remetidas ao Plan-Assiste durante o faturamento.

Lembrete! O envio das certidões acima continua sendo necessário durante o processo de credenciamento ou de renovação contratual.



Informativo 2 | 4 junho de 2025

- ❖ **Sistemática facilitada de recurso de glosa:** consultar glosas aplicadas pelo Plan-Assiste ficará mais fácil. Além disso, o recurso de glosa poderá ser feito por meio de arquivo .XML, garantindo mais agilidade no processo de questionamento de eventuais glosas.
- ❖ **Adoção de Nota Fiscal (NF) Líquida:** a nota fiscal deverá ser emitida pelo prestador após a análise da conta. Assim, o valor do documento fiscal deverá corresponder ao valor da conta apresentada pelo prestador, diminuído do valor de eventuais glosas aplicadas pelo Plan-Assiste. Desse modo, o prestador somente recolherá impostos sobre os valores que irá, de fato, receber.*

Veja aqui o critério para a emissão da nota fiscal:

Valor na NF = valor apresentado pelo prestador - valor das glosas aplicadas pelo Plan-Assiste

Atenção! Os impostos devem estar incluídos no valor da Nota Fiscal.

Não se preocupe! Você receberá, via e-mail, um comunicado do Plan-Assiste informando que é o momento da emissão da nota fiscal e com qual valor ela deve ser emitida.

* Em caso de dúvidas: procure a [representação do Plan-Assiste](#) em sua localidade.



Informativo 2 | 4 junho de 2025

- ❖ **Nota fiscal para vários PEGs:** como adotaremos a emissão de nota fiscal após a análise das contas, agora, uma mesma nota fiscal poderá ser emitida para vários PEGs. Não haverá mais a necessidade de emitir uma nota fiscal para cada Protocolo de Entrega de Guias (PEG);

É mais facilidade, agilidade, transparência e controle para todas as partes!

Fique atento! As atividades de preparação dos sistemas do Plan-Assiste para estas melhorias exigirão a interrupção no recebimento de faturas por 30 dias. Assim, o Portal TISS será fechado para o recebimento de arquivos .XML de cobrança a partir das 23h59min do dia 3/7/2025, e será reaberto às 9h do dia 4/8/2025, já sob a nova sistemática de pagamento.

Planeje-se para enviar até 3/7/2025 as faturas
de cobrança já geradas em seus sistemas internos.



O que não muda?

Você continuará enviando seus arquivos .XML de cobrança por meio do **Portal TISS**. Contudo, a partir de 4/8/2025, ele será atualizado para uma interface mais eficiente e com níveis maiores de usabilidade. No site do Plan-Assiste você poderá acessá-lo por meio do caminho Prestadores > Faturas > Envio de Faturas/Notas Fiscais.



Informativo 2 | 4 junho de 2025

Você continuará emitindo guias de autorização por meio do Autorizador Web, que também será atualizado. A partir de 4/8/2025 ele apresentará uma interface mais moderna. Acesse-o no site do Plan-Assiste, por meio do caminho: Prestadores > Autorização > Autorização Eletrônica.



Em caso de dúvidas, entre em contato com a representação do Plan-Assiste da sua localidade.

Saiba mais sobre o informativo “Mudança no faturamento do Plan-Assiste”

Trata-se de informativo criado para explicar as transformações pelas quais o Plan-Assiste passará em 2025 com o intuito de trazer mais eficiência e agilidade nas sistemáticas de faturamento e de autorizações. Acompanhe os materiais explicativos que serão elaborados e divulgados para que a rede credenciada conheça as etapas envolvidas na operacionalização da mudança.